SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
04 A 06 DE JANEIRO DE 2025
ANO XXXVI | N º 8.944

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 2

CASA CIVIL - CC 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 10

LICITAÇÕES 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10

CONTRATOS 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11

CONVÊNIOS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12

EDITAIS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III (LC-089/2025), Grau 57, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IVETE ALVES DO SACRAMENTO**, do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, a Secretária Municipal da Reparação, **ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, previstas no art. 52, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Delegar competência ao Secretário de Governo, **CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO** para autorizar viagens, passagens e diárias na forma definida no Decreto nº 36.971/2023, em substituição ao titular, JÚLIO FON SIMÕES, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/12/2024, publicado no DOM de 19/12/2024, referente à cessão de **LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO**,

Onde se lê:

Autorizar a cessão para o Município de Caetité, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município do Salvador e a Câmara Municipal de Caetité, até 31/12/2026, o servidor **LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO,** matrícula 3093132, Técnico Municipal, em extinção, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Leia-se:

Autorizar a cessão para a Câmara de Vereadores do Municipio de Caetité, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município do Salvador e a Câmara Municipal de Caetité, até 31/12/2026, o servidor **LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO,** matrícula 3093132, Técnico Municipal, em extinção, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 04/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação - Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade, da Secretaria de Governo, em substituição a titular MARIA DO SOCORRO PIRES REIS DIETRICH, matrícula 3027456, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 05/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2025, de 02/01/2025, publicada no DOM de 03/01/2025, referente a designação de **ANDRÉIA VENTOLA DA SILVA**, matrícula 3091851.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de janeiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 01/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Considerar designada desde 02 de janeiro de 2025, **CAROLINA DE CARVALHO MARQUES,** matrícula 3118140, Gerente, Grau 57 da UGP do Projeto Salvador Social da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58 da Diretoria de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ANA BENVINDA TEIXEIRA LAGE,** matrícula nº 3119107, por motivo de Férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.
GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA 02/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Considerar designada desde 02 de janeiro de 2025, **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO AMORIM,** matrícula 3087948, Gerente, Grau 57 da Gerência de Monitoramento da UGP do Projeto Salvador Social da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV , Grau 58 da Sub Chefia de Gabinete da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES,** matrícula nº 3125186, por motivo de Férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA 03/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Considerar designada desde 02 de janeiro de 2025, **ELIANE RIBEIRO SILVA,** matrícula 3117398, Gerente III, Grau 56 da Gerência de Convênios e Contratos da Diretoria de Captação de Recursos da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 57 da UGP do Projeto Salvador Social da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **MARCELO RODRIGUES VIEIRA ,** matrícula nº 3136473, por motivo de Férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 116/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ELIVELTON DUARTE SANTOS, matrícula 3140253, para substituir MARIA SALETE MIRANDA ARAÚJO, matricula 3117424, no cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1685/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAINA TEIXEIRA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **3165569,** no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Unidade de Atendimento ao Servidor, da Coordenadoria Central de Perícia Médica, da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde ocupacional, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **DULCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA,** matrícula **3143776**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
49669/2024	SMED	WILMA SILVA SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
40126/2024	SMED	TATIANI CONCEIÇÃO MILTON COUTINHO SALOMÃO	3.719
175997/2024	SMED	LUCIA CRISTINA SANTÓRIO CARNEIRO	881

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
192428/2024	SEDUR	MARIA LUIZA PINHO DE MENEZES
176615/2024	SMS	MATILDES MOURA MACEDO DE SOUZA
28735/2024	SMED	ROSANA TAVARES PINTO SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 008/2025

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024, com base na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, que regulamenta o processo de remoção a pedido dos servidores da Educação Municipal,

RESOLVE:

Deferir, os processos de remoção dos **Professores** abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR
190625/2024	3129752	ADAILTON CONCEICAO DE SOUZA	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	2º
204837/2024	3097716	ADOLFO JOSE BARBOSA DE BRITO	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	1º/2º
200678/2024	3085239	ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	0627 - MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1009 - MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	1º/2º
193141/2024	3114260	ALESSANDRA DA SILVA VENAS	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	1º/2º
192768/2024	3094475	ANA KARINA FERREIRA BARRETO	0128 - MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0422 - MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	1º/2º
202160/2024	3083318	ANA MARIA BISPO SANTOS	0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0753- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY	1º/2º
202275/2024	3098641	ANA MARIA CORREA DA SILVA FERNANDES	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º/2º
204598/2024	3098375	ANA PATRICIA BOENTE CHAVES	0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	0125 - MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º/2º
196655/2024	3097615	ANA PAULA STAUDT DELFINO	0648 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º/2º
188120/2024	3085195	ANA RAQUEL DOURADO PHILIPPS MARTINS	0646 - AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA	0525 - ION - INST ORG NEUROLOGICA DA BAHIA	2º
199126/2024	3068973	ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS	1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º/2º
204186/2024	3068635	ANDREA DOS ANJOS SANTANA	0817 - MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1011 - MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	1º/2º
184915/2024	3072197	ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO	0233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1º
183392/2024	3129818	BARBARA DA SILVA BITTENCOURT DANTAS	0147 - MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º/2º
194911/2024	3085165	BARBARA LUCIA SANTOS SETUBAL	0646 - AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA	0525 - ION - INST ORG NEUROLOGICA DA BAHIA	1º/2º
222274/2024	3115894	BETANIA SILVA DE ALMEIDA	0978- ESCOLAB SUBURBIO	0659 - AESOS	1º/2º
190112/2024	3129827	CAROLINE ALCANTARA DUARTE	0128 - MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0422 - MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	1º
189262/2024	3094659	CATIANE LAZARO DE FREITAS SILVA	0313 - MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	0346 - MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	1º/2º
204032/2024	3097741	CLELIA MACHADO LEITE	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1045 - MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1º/2º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

204611/2024	3126962	CRISTIANE GERALDA DOS SANTOS SOARES	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	1º (COMPLEMENTAR)
204234/2024	3129266	CRISTIANE GOMES LISBOA CRUZ	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0144 - MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	1º/2º
182396/2024	3097987	CRISTIANE TEIXEIRA CARDOSO FEITOSA	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1º/2º
257534/2024	3083578	DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE	0608 - INESP	0659 - AESOS	1º/2º
204931/2024	3094852	DANIELA SILVA CORREA ARAUJO	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	0671-MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	1º/2º
203155/2024	3094888	DAVID ALVES TOURINHO	0724 - MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	1º/2º
204802/2024	3083754	EDSON BATISTA DOS SANTOS	0968 - MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	0671-MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	1º/2º
204012/2024	3072019	ELIANE OLIVEIRA COSTA QUERINO	0332 - MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	0340 - MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	1º/2º
248448/2024	3114079	ERICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	0128 - MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0133 - SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	1º/2º
196263/2024	3074919	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	0301 - MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0312 - MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	2º
227782/2024	3098033	EUNICE GUIMARAES COSTA SANTOS	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0641 - MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	1º/2º
196933/2024	3130049	EVANICE CARDOSO DOS SANTOS	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	0126 - MUNICIPAL JOAO LINO	1º
189543/2024	3115744	FLAVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	0138 - MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	0146 - MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	1º/2º
203290/2024	3109000	GENIVALDO LUIZ SANTOS DE JESUS	1026 - MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0817 - MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1º/2º
204998/2024	3098321	HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA	0313 - MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	0628 - MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1º/2º
184392/2024	3115912	HYLLEM CORDEIRO OLIVEIRA ALMEIDA	0142 - MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º/2º
188802/2024	3126864	JACEMILE DA SILVA PEREIRA	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0671-MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	1º/2º
183575/2024	3115543	JAMILLE DA SILVA GONCALVES ALMEIDA	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0502 - MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1º/2º
204074/2024	3090078	JANE CELIA SOUSA DOS SANTOS	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	0634 - MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	1º/2º
200081/2024	3085886	JEANE EUCLIDES PACHECO DOS SANTOS	0316 - MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º/2º
204666/2024	3070890	JOELMA SENA FONTES DE LIMA	0806 - MUNICIPAL D ISABEL BRANDAO VILELA	0820 - MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA	1º/2º
235521/2024	3097600	JORGE LUIS ANDRADE BORGES	0511 - MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERACAO	0551 - MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	1º/2º
203750/2024	3088177	JOSENITA ALMEIDA DE SANTANA GOMES	0708 - MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º/2º
204358/2024	3075200	JUCINEIDE SANTOS DE JESUS	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0754- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ANGELICA CERQUEIRA DOS SANTOS	1º/2º
192158/2024	3081911	JUMARA GONCALVES BOAVENTURA	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º/2º
204159/2024	3083576	KANDICE ESPIRITO SANTO BENJOINO	0724 - MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1º/2º
203812/2024	3126874	LENILDES PALMEIRA DE OLINDA	0301 - MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0340 - MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	1º/2º
183527/2024	3081950	LILIA CRISTINA COSTA PINTO DE CARVALHO	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0502 - MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1º/2º
193858/2024	3090063	LUCIA MARIA ARAUJO AMOEDO	0522 - MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º/2º
186716/2024	3098307	LUCIDALVA DA SILVA ASSIS	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	1º/2º
198113/2024	3121519	LUCIDALVA RANGEL PEREIRA	0357 - MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	2º
203817/2024	3123364	LUIZ FERNANDO PEREIRA SENA	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1º/2º
202239/2024	3126988	MANUELA DIAS GOMES GRADIN	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA	2º
183523/2024	3121923	MARCIO OLIVEIRA RABELO	1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	1º
188455/2024	3162554	MARINA SOARES NOGUEIRA	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	0635 - MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	2º
197687/2024	3085969	MIRTES CARNEIRO DE OLIVEIRA	0913 - MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	2º
201886/2024	3074834	NIVEA SILVESTRE DA CONCEICAO COSTA	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0729 - MUNICIPAL SAO MIGUEL	1º/2º

184848/2024	3070115	OLGA MARIA DA PAIXAO PESSOA	0911 - MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	0221 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE	1°/2°
204052/2024	3093380	PATRICIA MARTINEZ DA CUNHA DE LUCAS	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	0671- MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	1°/2°
199804/2024	3098324	PAULA PEDREIRA MIRANDA	0927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0966 - MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA	1°/2°
185848/2024	3127061	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	0963 - MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	2°
191409/2024	3123622	PERIELDO JESUS DE BARROS	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	2°
203898/2024	3162600	RAIANE NOVAIS PEREIRA	0501 - MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0513 - MUNICIPAL SANTO ANDRE	1°/2°
182465/2024	3068469	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DUYPRATH DE ANDRADE	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	2°
201848/2024	3129423	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	1019 - MUNICIPAL IRACI FRAGA	0906 – ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	2°
204497/2024	3085922	ROSELENE PLACIDO DE ASSIS	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	2°
201320/2024	3115468	ROSENEIDE MENDES MELO	0708 - MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1°/2°
191435/2024	3088144	SANDRA CARVALHO TRINDADE	1124 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0142 - MUNICIPAL DR. FERNANDO MONTANHA PONDE	1°/2°
198081/2024	3126888	SANDRA REGINA SANTOS DO VALE	0138 - MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	1°/2°
182466/2024	3020275	SANDRA SUELI SANTANA SANTOS	0610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0535 - MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	1°/2°
183481/2024	3074877	SARA MAGALI FERREIRA DA SILVA E SILVA	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1°/2°
200620/2024	3115806	SCHEILLA LOMANTO SANTOS DE ALMEIDA	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	1°/2°
204053/2024	3089866	SIMONE DE JESUS NOGUEIRA	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1°/2°
205378/2024	3075140	SONIVIA PEREIRA DA SILVA	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	1°/2°
182974/2024	3129264	SUELENE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	0133 - SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	2°
200253/2024	3084122	SUELI DA SILVA XAVIER CABALERO	0663 - ESCOLA LABOLATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1°/2°
196220/2024	3089830	TATIANA BOTELHO DORIA	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	0109 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU COSME DE FARIAS	1°/2°
190271/2024	3061031	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	0671- MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	1°/2°
198101/2024	3068760	URANA MENEZES SANTANA	1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	1°
199168/2024	3081803	VALDIRA DA CRUZ MATOS	0646 - AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	1°/2°
202736/2024	3094663	VALDIZETE SANTANA AMORIM DA SILVA	0352 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONCA	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	1°/2°
198610/2024	3094848	VALENTINA DOS SANTOS SACRAMENTO	0305 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	0437 - ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	1°
204512/2024	3126826	VANESSA BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1°/2°
203784/2024	3070869	VIRGINIA LUCIA SIMPLICIO BATISTA	1004 - MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	1°/2°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024, com base na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, que regulamenta o processo de remoção a pedido dos servidores da educação municipal,

RESOLVE:

Deferir, os processos de remoção dos **Coordenadores Pedagógicos** abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR
195582/2024	3123320	CAROLINA SANTOS DA COSTA	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	0432 - MUNICIPAL JOSAFA CARLOS BORGES	1°/2°
201012/2024	3123370	DEBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	GERCE-GERENCIA DE CURRÍCULO E ENSINO	1°/2°
204098/2024	3087185	DENISE SILVA DE SOUZA	0933 - MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	1°/2°
184892/2024	3121565	EDIVANIRA MENDES SANT ANA PIRES	0233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1°
201365/2024	3098518	HERCILIA PEDREIRA DA SILVA	0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	0110 - SANTA ANGELA DAS MERCES	1°
191173/2024	3090700	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	1030 - MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	07- GERÊNCIA REGIONAL CABULA	1°/3°
185868/2024	3091033	MARIA APARECIDA SOARES PIRAUA ANDRADE	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA	1°/2°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

201292/2024	3113712	MARIA CLAUDIA CONCEICAO MARES	0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	1°
227781/2024	3115529	MARIA EVA VIEIRA NEVES	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	08- GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	1°/2°
192113/2024	3121669	MONICA MACEDO MOREIRA BORGES	1030 - MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1024 - MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	2°
198537/2024	3121678	NIVIA LUCIA SIMOES TUPINAMBA	0927- MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0346 - MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	1°
204788/2024	3090855	RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO	0513 - MUNICIPAL SANTO ANDRE	0562- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	1°/2°
182588/2024	3113547	SALMONE FALCAO COSTA CUNHA PUJOL	0142 - MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	01- GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	1°/2°
204229/2024	3087555	SUZANA GADE SILVA OLIVEIRA	0415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	0133 - SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	1°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010/2025

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024, com base na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, que regulamenta o processo de remoção a pedido dos servidores da Educação Municipal,

RESOLVE:
Indeferir, os processos de remoção dos **Professores** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
201804/2024	3114225	ABDON MENDES BORGES SANTANA
206052/2024	3099588	ADRIANA BERDEIDE LOPES
205060/2024	3083675	ADRIANA COSTA SANTOS
203941/2024	3072123	ADRIANA SOBRINHO XAVIER
202310/2024	3088175	ALDAICE DAMASCENO ROCHA
204110/2024	3166249	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
198363/2024	3171354	ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA
256257/2024	3166812	ALINE SILVA FREITAS
204973/2024	3164953	ANA CAROLINA MATOS FERREIRA
192280/2024	3113635	ANA PAULA BISPO NUNES
201779/2024	3083653	ANDRE MAGNO COSTA
186747/2024	3098032	ANDREA HENRIQUES PIAUHY DOURADO
183774/2024	3069001	ANDREA PATRICIA FREITAS DOS SANTOS
200219/2024	3115419	ANGELA DE FATIMA RIOS PATRIARCA NUNES
199943/2024	3152928	AGNALDA COELHO DOS SANTOS
249334/2024	3097969	ANTONIA DE CASSIA GOMES NUNES
255339/2024	3167668	ANTONIA REGINA DAVID MACEDO
204344/2024	3129425	ARIANY CAVALCANTE LOBO
188060/2024	3126852	ANA PAULA CAJADO DOS SANTOS
184610/2024	3098011	ARMANDINA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA
204993/2024	3085940	BARBARA CRISTINA PIRES MARGALHO
188270/2024	3082741	BARBARA MARIA DAS GRACAS PEDRO DOS SANTOS
188134/2024	3129442	BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA ARAUJO
197750/2024	3068552	CACILDA DA SILVA SANTOS
182377/2024	3123269	CARLA VANESSA TRINDADE DE LIMA SILVA
204682/2024	3068830	CATIA MARIA FERREIRA SANTOS SOUZA
203221/2024	3165398	CATIUSCIA CARVALHO SILVA FRAGA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
202548/2024	3094565	CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA
192905/2024	3166230	CINTHIA DA SILVA CUNHA
191425/2024	3166960	CINTIA VALDEMIRA DO NASCIMENTO CONCEICAO CARMO
249963/2024	3094863	CLAUDIA CARVALHO SILVA
203935/2024	3129918	CLAUDIA DE LIMA DA SILVA
200046/2024	3115647	CLEYDE SANTOS ALEXANDRINO
186430/2024	3082653	CRISTIANE MATOS DA SILVA
199286/2024	3166686	CRISTIANI MOREIRA GONZAGA
204175/2024	3121970	DAIANE DOS SANTOS MARQUES
205072/2024	3074929	DEBORA SANTANA DOS SANTOS
204984/2024	3164651	DEISE CONCEICAO COSTA DE PAULA SOUSA
204905/2024	3162838	DENISE TORRACA SOARES
203283/2024	3129440	DIEGO PAES E CHAVES
198177/2024	3068473	DILZA PEDRINA NASCIMENTO
213219/2024	3155783	DILMA SANTOS SOUSA
198771/2024	3115459	EDJANE SALES DE FREITAS LISBOA
202316/2024	3094522	EDVANIA DA SILVA GONCALVES
196530/2024	3166934	ELANE DA CRUZ RABELO DA SILVA
183265/2024	3093333	ELIANA MARIA CESAR
196686/2024	3166734	ELIENAI MAURICIA DOS SANTOS BORGES
255307/2024	3166537	FERNANDA BRITO DOS SANTOS
202257/2024	3165392	FERNANDA GLORIA FRANCA COLACO
205011/2024	3085117	FERNANDA WEBER DOS SANTOS SENA
198554/2024	3170056	FLAVIA MILENA ANDRADE DE MACEDO
204240/2024	3134793	FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA
194719/2024	3113606	GILCIENE DOS SANTOS MARCELO
191976/2024	3113845	GILNAIDE VALVERDE SIMOES DE CARVALHO
204791/2024	3090600	GIMENIA DE CASSIA SANTOS MARX
197092/2024	3166951	GIOVANNI FERREIRA SANTOS
204808/2024	3072076	IVANA REGIS SANTANA
202649/2024	3070649	IZA GOMES SILVA CHAVES SOUZA
196066/2024	3125407	JANARA DE OLIVEIRA SANTOS
183533/2024	3115654	JANETE FERNANDES MOURA
203947/2024	3171362	JOANE MENDES DE BRITO FREITAS
183535/2024	3129218	JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO
185288/2024	3166411	JOICELINE CARVALHO COSTA
200397/2024	3121996	JORGE SERVA DE ARAUJO JUNIOR
204922/2024	3098008	JOSIANE CONCEICAO DOS SANTOS
204464/2024	3166541	JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA ALVAREZ
188171/2024	3129941	JULIANA DE ARAUJO REIS
202749/2024	3167018	LAIS DE ALMEIDA CAMARA
204902/2024	3165856	LARISSA SIMOES CERQUEIRA BISPO
202672/2024	3168375	LEIDIANA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS
187100/2024	3083609	LIA SUELY FARIAS RIBEIRO GOMES
201285/2024	3168717	LIZANDRA BARRETO DE SOUZA
199514/2024	3166713	LORENA RIBEIRO MATTOS
194682/2024	3166207	LUCIANA SANTOS MAIA
203818/2024	3082699	LUCIANO SANTANA DE CERQUEIRA
202240/2024	3115538	LUZIMEIRE CARVALHO PEREIRA
201147/2024	3129830	LUCIANA CARVALHO MOUTINHO
205041/2024	3167283	MAIANA DIAS SANTOS DE JESUS
195487/2024	3167441	MANUELA ALVES SILVA
205169/2024	3162602	MARCELO DE JESUS AROUCA
194749/2024	3094543	MARCIA BRITO DANTAS
188754/2024	3074807	MARIA ANTONIA LIMA GOMES
255700/2024	3068621	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ
201140/2024	3085258	MARIA ASUNCION CARRERA GARCIA
202403/2024	3063148	MARIA CLAUDIMARA DA SILVA FONSECA
197831/2024	3130005	MARIA DAS GRACAS SILVA RAJO
190696/2024	3166540	MARIA EMILIA BISPO DOS SANTOS
204967/2024	3072091	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA
199369/2024	3107080	MARILENE DE SENA SANTOS
255690/2024	3098349	MARTA DOS SANTOS GUIMARAES
192083/2024	3134497	MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS
201783/2024	3068852	MEIRE ANGELA DOS SANTOS FAGUNDES
204981/2024	3167053	MILANE SOUZA SANTANA
204449/2024	3162575	MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO
202439/2024	3115796	MILENA FARIAS DE SOUSA
195871/2024	3166814	MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA
193496/2024	3166705	NADIA GISELE BATISTA DE CARVALHO
193499/2024	3166705	NADIA GISELE BATISTA DE CARVALHO

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
184112/2024	3127039	NICEA DE SENA E RODRIGUES
203955/2024	3115881	NOELMA DA SILVA FONTANA
202657/2024	3083283	OLICELIA DA SILVA GUIMARAES
204249/2024	3121522	PATRICIA ANDREIA BASTOS GOMES
258970/2024	3166751	PATRICIA BRANDAO LIMA
200293/2024	3115707	PATRICIA DE SOUZA FIGUEREDO
211275/2024	3071227	PEDRO EMANUEL BORGES DUARTE
192556/2024	3166965	PRISCILA COSTA DA SILVA
205319/2024	3168373	RAPHAEL DE SOUZA CASTANHEIRA CAMILLO
206244/2024	3166560	RAQUEL CARVALHO DE SOUSA ORNELAS
197044/2024	3085335	REGINA DA SILVA SANTOS
182612/2024	3115443	RENATA MACHADO RIBEIRO
201182/2024	3126799	RITA DE CASSIA NUNES E NUNES
188857/2024	3129834	ROBERTA RODRIGUES DO BOMFIM
182418/2024	3082743	ROMILDA XAVIER DA SILVA
184526/2024	3122060	RONALDO TANNUS DA CONCEICAO
198321/2024	3094560	ROSANA FERREIRA MOTA
196703/2024	3123270	ROSANGELA MARIA DA SILVA
203967/2024	3072064	ROSE MARY SILVA DOS SANTOS
182602/2024	3154757	ROSEANE ARNOUT PORTUGAL
193952/2024	3098285	SANDRA CARLA OLIVEIRA
204817/2024	3094520	SIMONE SILVA SIMAS
202634/2024	3068741	SUELANE DE AQUINO NEVES
202858/2024	3070443	SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA
188226/2024	3081616	TAIZA MARIA DE ASSIS TEIJEIRO DA PAZ
196295/2024	3085968	TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS
183521/2024	3098319	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNCAO DE SOUSA
202528/2024	3097559	VALERIA ANDRADE BRITO
248442/2024	3121994	VERONICA SANTOS CORREIA
200113/2024	3088183	VIVIANE ROQUELINE FALCAO SANTOS GALVAO GUIMARAES
204815/2024	3162625	YALE CUNHA AVELINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 011/2025

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024, com base na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, que regulamenta o processo de remoção a pedido dos servidores da Educação Municipal,

RESOLVE:
Indeferir, os processos de remoção dos **Coordenadores Pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
203183/2024	3098625	CLAUDIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO
189839/2024	3100995	EDILEUSA DOS SANTOS DIAS
196080/2024	3123295	JANARA DE OLIVEIRA SANTOS
203075/2024	3127351	LEILA ROSA SANTOS DE MENEZES
187372/2024	3113769	RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 01/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 3015570, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº. 3097038, no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de janeiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lucia Ferreira dos Santos Santana, matrícula nº. 3094253, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula nº. 3093735 no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de janeiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 03/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Adalgisa Barbosa Moura, matrícula nº. 3167055, Secretário de Presidente, grau 51, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Jacisneide Bittencourt Amaral, matrícula nº. 3151670 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de janeiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 04/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Marcia Virginia Carneiro dos Santos Nascimento, matrícula nº. 3167046, Gerente II, grau 55, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Antonio Albino Leal da Silva, matrícula nº. 3169299, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de janeiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 05/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Gomes Menezes, matrícula nº. 3158397, Chefe de Gabinete, grau 55, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Isabela Argolo de Almeida, matrícula nº. 3132051 no exercício do Cargo em Comissão de Presidente, grau 58, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de janeiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATO ADMINISTRATIVO 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador – CMDCA Salvador, através da Comissão do Processo Simplificado 2024, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90- ECA e Leis Municipais nº 4.231/1990 c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Portaria 023/2024 e Resolução 050/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2024.
RESOLVE
Art. 1º Publicar o resultado preliminar dos suplentes selecionados, por ordem de pontuação, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

acordo com o Barema e conforme Art. 8º do Ato Complementar 001/2024:

CABULA

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	MAIANE ENES BISPO SOUZA	9,7	4	3	2	921	2,7	2
2	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	9	2	1,5	2	1020	3	2
3	SILVIO DE JESUS SANTOS	7,2	2	1,5	2	566	1,7	2
4	NAIARA SANTOS MUNIZ	7,2	4	3	0	763	2,2	2
5	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ	7,1	3	2,3	0	964	2,8	2

ITAPUÃ

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota da experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	CLEONICE COSTA	9,5	12	3	2	1014	2,5	2
2	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	5,5	2	0,5	0	1233	3	2
3	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	4,5	2	0,5	0	827	2	2

ÀGUAS CLARAS

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	10	4	3	2	438	3	2

BARROQUINHA

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	8	2	3	0	827	3	2

BOCA DO RIO

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	CLEONICE COSTA	10	12	3	2	1014	3	2

CASTELO BRANCO

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiencia	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ARMENIA ELOIN SANTOS RAMOS	8	3	3	0	769	3	2

CENTRO

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiencia	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	10	4	3	2	438	3	2

IPITANGA

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiencia	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	GENISSON SOUZA MOREIRA	8	3	3	0	1089	3	2

NORDESTE

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	8	3	3	0	736	3	2

PERIPERI

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ADRIANO GALISA SANTOS	8	2	3	0	1266	3	2

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	8	2	3	0	1144	3	2

SÃO CAETANO

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiência	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	ARMENIA ELOIN SANTOS RAMOS	8	3	3	0	769	3	2

VALÉRIA

Ordem	Candidato	Nota final	Experiência	Nota Experiencia	Moradia/ Atuação	Votos	Nota do voto	Cursos
1	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	8	2	3	0	1233	3	2

Art. 2° O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até às 15h do dia 03/01/2025, que deverá ser encaminhado através do e-mail edital.cmdca@salvador.ba.gov.br , o título do e-mail deverá ser preenchido com "Recurso Processo Simplificado 2024".

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de janeiro de 2025.

RENILDO BARBOSA
Comissão Processo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 399/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 7854 / 2024 de 23/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-124**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.569.064/0040-66**, para atividade de **posto de venda de gasolina e outros combustíveis**, com capacidade de armazenamento de 180 m^3 de combustíveis líquidos e 297 m^3 de Gás Natural Veicular (GNV), incluindo troca de óleo, situada na Rodovia BR-324, s/n, Km 12, Águas Claras, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°53'17.70"S, 38°26'25.40"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente quando houver início da operação do abastecimento de Gás Natural Veicular - GNV, bem como, implantação de área de lavagem e/ou alteração da tancagem;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMPs e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar relatório comprobatório, semestralmente a partir da data da publicação, com fotos;

IV. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras (paletes), pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VI. Apresentar anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas separadora de água e óleo, etc), a partir da data da publicação desta Licença;

VII. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação, o relatório com laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) existentes, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes,

conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
VIII. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação, relatório comprobatório com fotos;
IX. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo - SAO com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar relatório comprobatório, anualmente a partir da data da publicação, com fotos;
X. Apresentar quando da renovação da licença ambiental o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;
XI. Manter no local do empreendimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios;
XII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
XIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, anualmente e quando da renovação da licença, os laudos técnicos de inspeção do SASC com fotos comprobatório, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
XIV. Realizar Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser executado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
XV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;
XVI. Realizar o correto acondicionamento do óleo usado, proveniente das operações de troca, e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos em recipientes estanques e em boas condições de uso, caso seja em tambores, os mesmos deverão estar armazenados em área coberta, com piso impermeabilizado e providos de contenção para eventuais vazamentos. Estabelecer procedimentos para manuseio e transporte destes resíduos oleosos, de modo a prevenir a contaminação do solo e águas pluviais de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006, apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;
XVII. Em caso de vazamentos, interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos, as operações de retirada e destinação dos tanques deverão se dar de acordo com a ABNT NBR 14973:2021, e a destinação final deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes, devendo solicitar Autorização Ambiental nesta SEDUR;
XVIII. Em caso de acidentes ambientais decorrentes das atividades, deverá ser comunicado e apresentado um Plano de Remediação para as áreas contaminadas, contemplando objetivos, metodologias a serem aplicadas, resultados esperados e cronograma de implementação das ações, devendo requerer a Autorização Ambiental;
XIX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de dezembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 403/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 20641 / 2024, protocolado em 11/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **REVISÃO DA CONDICIONANTE VII** da Licença Ambiental Unificada **2024-SEDUR/CLA/LU-95**, vinculada ao PR 5911000000 9561/2024, publicada no DOM 8.862, em 03 de setembro de 2024, através da Portaria 299/2024, a **LÍDER ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: **00.239.728/0001-70**, localizada na Via Regional, 02, Águas Claras, Salvador-BA, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

VII. Manter sempre atualizado: o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8.937, de 20 de dezembro de 2024, pág. 31, referente à Portaria Nº 214/2024,

Onde se lê: "01/01/2025 ".

Leia-se: "01/02/2025".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO **DEFERIDO (**para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
238/2025	RENILTON LIMA DE JESUS	5º
245/2025	LINJANE VIEIRA SANTOS DA CRUZ	2º

Salvador, 03 de janeiro de 2025.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº001/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão composta dos servidores JILZEITON DA SILVA SANTOS, matrícula 3129276, EDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA, mat. 3101974, e RAMON JESUS DOS SANTOS, mat. 3126092, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Elaboração do Termo de Conferência de Caixa.

Art. 2° No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor RAMON JESUS DOS SANTOS, matrícula 3126092, como substituto.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de Janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
107692/2024	FABIO SANTOS CARVALHO	3101645	3º
115683/2024	LEON FERREIRA DE SOUZA	3101103	2º E 3º
126259/2024	JURACI PEREIRA DE FIGUEREDO	3101127	3º
126535/2024	NELMA BISPO	3102081	3º
127086/2024	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	3101106	3º
127920/2024	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3101097	2º
130160/2024	JURAMIR DOS SANTOS SILVA	3101857	3º
130879/2024	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	3102618	3º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
134613/2024	JOSIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	3105206	3º
134755/2024	LEVI FERREIRA PIRES	3102725	3º
141057/2024	ELMA DOS SANTOS SANTANA	3102843	3º
147172/2024	ADENILTON FERREIRA DA SILVA	3100991	3º
150268/2024	JOEDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3100439	3º
152940/2024	PAULO CESAR SANTOS	3101654	3º
154463/2024	JURACI PEREIRA VITORIA	3101992	3º
177147/2024	RAQUEL DOS REIS SANTANA	3101530	3º

Salvador, em 03 de janeiro de 2025.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
81255/2024	EDMILSON NONATO DA SILVA	3101942	3º
105489/2024	HAROLDO CASTRO SILVA	3100893	3º
123038/2024	SAMUEL DA SILVA SANTOS	3100698	3º
127920/2024	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3101097	3º

Salvador, em 03 de Janeiro de 2025.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 24/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVI GILO LOPES,** matrícula nº 3171567**,** para responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR II, Grau 55, da Coordenaria de estudos e projetos, em substituição a titular **MARINA FREITAS DE ALMEIDA HORMAZABAL**, matrícula nº 3162304, por motivo de férias, no período de 02.12.2024 até 31.12.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 25/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO LUIS NASCIMENTO LEAL,** matrícula nº 3037072**,** para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do Setor de Aplicação e Fiscalização, da Coordenaria da Usina de Asfalto, em substituição ao titular **MANOEL DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3127520, por motivo de férias, no período de 02.12.2024 até 31.12.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 26/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DE JESUS,** matrícula nº 3035477**,** para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção de Equipamentos, da Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, em substituição ao titular **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3020071, por motivo de férias, no período de 02.12.2024 até 31.12.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2024.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar desde 28/12/2024 a servidora Clemilda Veloso dos Santos, matrícula nº 3026146, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Coordenadoria Administrativa, por motivo de falecimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
260502/2024	RAIMUNDO BISPO DA LUZ	6º

Salvador, 03 de janeiro de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, atendendo a decisão do Sr. Secretário, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2024
LICITAÇÃO nº 009/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção contínua de engenharia agronômica nos espaços ajardinados e, em processo de recuperação nos diversos logradouros do Município do Salvador incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora), molhação com carro pipa, poda, limpeza de ervas daninhas, plantio e reposição de grama, plantas ornamentais e mudas de forração.

PROCESSO nº 142118/2024

Empresa Vencedora: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
Valor da Proposta: 11.468.850,60 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Data da Homologação: 03/01/2025

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

Salvador, 03 de Janeiro de 2025.

NEUZA LIMA BOMFIM
Pregoeira

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 69304/2023
AFM Nº: 000003/2025 - R$ 110.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 173525/2023
AFM Nº: 000004/2025 - R$ 34.873,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 173525/2023
AFM Nº: 000005/2025 - R$ 7.241,92 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 647/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 03 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO: N ° 222404/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
CNPJ: 13.927.801/0031-64
CONTRATADA: COLÚMBIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.975.753/0001-61
OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos, utilitários, de sete lugares, zero quilômetro, para integrar a Central de Transportes da Casa da Mulher Brasileira de Salvador no âmbito dos trabalhos da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência e anexos os quais integram o presente procedimento.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 419.532,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e trinta dois reais).
AMPARO LEGAL: Leis nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
Sub-ação: 235000 Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher
Fonte: 1.700.1
Elemento: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Sub-ação: 235000 Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher
Fonte: 1.501.1.1.0.001 Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda
Elemento: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Homologado: 16 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

Salvador, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº001/2025.
CONTRATO Nº 030-D/2024
PROCESSO Nº 264071/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IGUATEMI ELEVADORES LTDA
CNPJ: 21.984.805/0001-97
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato para mais 12 (doze) meses bem com o acréscimo do montante de R$2.100,00(dois mil e cem reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IGUATEMI ELEVADORES LTDA.

Salvador, 03 de janeiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/1999

PROCESSO nº 263690/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Concessão nº 001/1999, decorrente da Concorrência nº 004/1999, por mais 30 (trinta) dias, com manutenção dos valores das tarifas e com possibilidade de sucessivas prorrogações, até o limite máximo de 20 (vinte) anos, contados a partir de 29 de dezembro de 2019, tendo em vista a necessidade de fixação dos valores das tarifas e a possibilidade de nova manifestação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE acerca dos valores das novas tarifas que vierem a ser definidos, de modo a atestar a vantajosidade a escorar a decisão de manutenção da avença até o seu prazo máximo já citado, a critério da Administração Pública, de forma vinculada e motivada, conforme projeto básico e pareceres técnicos e de acordo com o prazo necessário para a amortização dos novos investimentos e/ou da modelagem de nova forma de delegação dos serviços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 14.026/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 44.90.93 - Indenizações e Restituições. Fontes: 1.500, 1.501 e 1.753.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda. (CNPJ nº 03.558.482/0001-98).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Ângelo Teixeira de Castro Carvalho e Bruno Tyaki de Araújo Caldas, pela Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de janeiro de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: nº 257668/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 04/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2025 até 04 de janeiro de 2026, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 257668/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subações 207000; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 1.7.51.110001 COSIP
CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME.
CNPJ: 26.332.463/0001-44
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Audemário Daltro de Andrade.

Gabinete do Secretário, em 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024

PUBLICADO NO DOM Nº 8.938 DE 23/12/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200983/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Fomento nº 14/2024, firmado com a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID**, que tem como objeto a requalificação do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães (CGGJM) das Obras Sociais Irmã Dulce, no valor de **R$ 12.817.790,09 (doze milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e noventa e reais e nove centavos)**, com a vigência de 20 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

As Informações adicionais e íntegra do Termo de Fomento e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: https: //sempre.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de dezembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 76/2024

PUBLICADA NO DOM DE 20/12/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público a correção do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2023, mediante a presente **APOSTILA,** oriunda do Processo Administrativo nº 242087/2024, firmado com a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA**, como segue:

DO OBJETO

1 - O objeto da presente Apostila é substituir a conta corrente indicada na Cláusula Quarta, Item 4.3 do Termo de Colaboração nº 004/2023, passando para Caixa Econômica Federal, Agência nº 0062-0 e Conta Corrente nº 577609345-3, conforme o Plano de Trabalho acostado nas fls. 186 a 234, e

2- dar publicidade acerca da nova composição estatutária da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, designando o Sr. GENISSON SOUZA DE MELO, RG nº 1545481 - SSP-SE e CPF nº 019.858.205-60, como Procurador e Diretor Financeiro Regional, em substituição do Sr. Eudes Silva Santos e designando o Sr. Leonardo Pereira Mendes, RG nº 6.953.999 - SSP/MG e CPF 028.335.946-31, como Diretor Regional e Procurador, em substituição ao SR. Elder Jonatas Santos de Brito Barbosa.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa que: Fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por não ter comparecido no exame pré-admissional/Reavaliação Psicológica - Reteste:

Publicado no DOM nº 8.917 de 22/11/2024

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 40H

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO
TAMARA VERONA COSTA VIEIRA	033.28X.XXX-XX	0586590- 46.2016.8.05.0001	17°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.